

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1233/72

PARECER CEE N° 2 6 9 1 / 7 3
Aprovado por Deliberação
d e 5 / 1 2 / 7 3

INTERESSADO - SYLVIO DA COSTA MONTEIRO

ASSUNTO - Indicação do interessado para ministrar aulas de Princípios e Métodos de Orientação Educacional, na condição de Professor-Assistente, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO - A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté submeteu a este Conselho sua indicação do sr. Sylvio da Costa Monteiro, para lecionar Princípios e Métodos de Orientação Educacional, disciplina constante do curso de Pedagogia, na condição de Professor-Assistente.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado concluiu o Curso de Pedagogia, em 1958, na Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena, São Paulo, obtendo o Diploma de Bacharel. Do histórico escolar, solicitado em diligência, consta acréscimo de um ano, sob o título "Curso de Didática", realizado em 1959, com as disciplinas: Didática Geral, Didática Especial e Catequética, de que resultou o Diploma de Licenciado. No ano seguinte, concluiu, na mesma Faculdade, o Curso de Orientação Educacional. Do certificado, no verso, constam as disciplinas com as aprovações obtidas, mais a anotação de duração do curso e estágio supervisionado de dois anos.

Em 1967, obteve aprovação no "Concurso de Ingresso para os Cargos de Direção dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Normal"; atualmente, exerce as funções de Inspetor com sede na Delegacia de Taubaté.

Proposto para a categoria inicial da carreira, não há objeções a fazer.

CONCLUSÃO - Voto favoravelmente à indicação de Sylvio da Costa Monteiro, como Professor-Assistente, para a disciplina Princípios e Métodos de Orientação Educacional, na Faculdade de "Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté."

São Paulo, 6 de novembro de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior-Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Frederico F. Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente